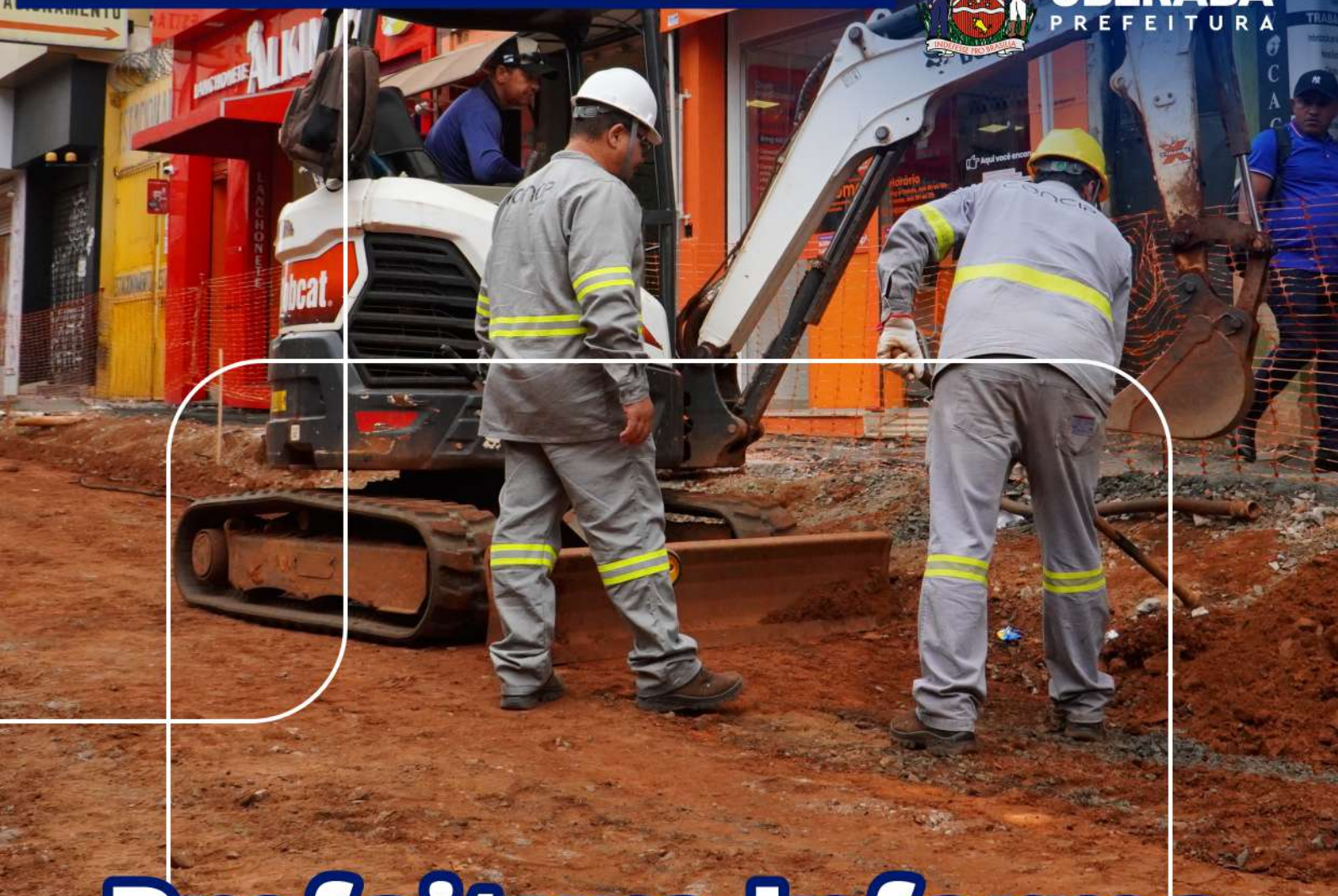




Prefeitura Informa

Revitalização da Artur Machado chega ao cruzamento com a Rua João Caetano e a Avenida Presidente Vargas

Prazo para declaração do ITR termina nesta quarta-feira

Vacinação antirrábica continua disponível durante todo o ano no Centro de Controle de Endemias e Zoonoses, na Avenida do Tutuna

Defesa Civil alerta para calor intenso e baixa umidade no Triângulo Mineiro até sábado

Hospital Regional realiza processo seletivo para fonoaudiólogo

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 29 de Setembro de 2026 Ano 31
Nº 3021 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
COHAGRA	5
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	10
FUNDAÇÃO PROCON	21
Poder Executivo	25
Poder Legislativo	26
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	26
Secretaria da Saúde	29
Secretaria de Administração	29
Secretaria de Educação	32
Secretaria de Segurança Pública	78
Secretaria do Agronegócio	84

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EDUCATIVO
ESCOLAR SUPERVISIONADO DE Nº 41/2026

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA
OBJETO DO CONVÊNIO:	1.1 Celebração de Convênio objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela Concedente, aos estudantes da Instituição de Ensino Público ou Particular, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior de tecnologia. Entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino aprendizagem.
VALOR:	Estagio Obrigatório Sem Ônus e não obrigatório conforme clausula do convênio..
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	Este convênio vigorará pelo período de 60 meses (sessenta) meses, tendo como INÍCIO A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO, podendo o mesmo ser prorrogado se houver interesse das partes Convenentes em conformidade com a legislação..
GESTOR E FISCAL	Gestor: Suely Aparecida de Souza - Mat. 491 Suplente: Sandra Maria Ramos Braga - mat. 231 Fiscal: Aline de Oliveira Silva - mat. 2277 Suplente: Maria Fernanda Ferreira Oliveira - mat. 2385
PROCESSO:	Credenciamento nº 001/2025

Uberaba/MG, 25 de setembro de 2026.
Regis Gaspar Alves
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios
Matricula nº 1161-4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2025.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADO:	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviço de controle de pombos domésticos (Columbia Lívia) e rolinhas (Columbia Passerina), na instalação da unidade da ETA (Estação de Tratamento de Água) desta Codau, conforme exigências contidas no Termo de Referência anexo II do edital, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Segurança do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.

O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme acordo entre as partes e instruído no referido processo aplicar o REAJUSTE contratual correspondente na ordem de 2,0%, representando um aumento de R\$ 2.059,92 (dois mil cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) passando o valor total do contrato de R\$102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 105.059,88 (cento e cinco mil cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.

ESCOPO:

GESTOR E FISCAL:

Gestor: Fernanda Rodrigues de Lima - Matrícula - 2295
Gestor Suplente: Bárbara Cristina Lemos Lucas - Matrícula - 1771
Fiscal: Márcio José Campos - Matrícula - 1070
Fiscal Suplente: Luiz Henrique Augusto da Silva - Matrícula - 1069

VIGÊNCIA:

O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2026 e término em 18 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR:

R\$105.059,88 (cento e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) durante a vigência deste instrumento.

DOTAÇÃO:

07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – Ficha: 2289 – Fonte: 1.753

PROCESSO:

Pregão Eletrônico Nº 65/2025

Uberaba/MG, 15 de setembro de 2026.

Regis Gaspar Alves

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 1161-4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	CETRIC MINAS S.A
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LODO) PROVENIENTES DO TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO DE UBERABA (MG), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato e aplicar o reajuste no percentual de 4,109610%, passando o valor do contrato de R\$1.945.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil reais), para R\$ 2.024.950,00 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), e alterar a denominação social passando a vigorar CETRIC MINAS S.A conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Weder Pereira de Menezes -Cargo: Analista de Saneament Suplente: Leticia Cristina de Sousa Dias -Cargo Gerência de Esgotos Sanitários Fiscal: Fernando Ferreira da Cunha -Cargo Assist. de Serviço de Saneamento Suplente: Luismar de Sousa Mendes -Cargo Coordenação da Tratamento e Elevatórias de Esgoto
VALOR DO ADITIVO:	O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 2.024.950,00 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, até 10 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 38/2024
------------------------	------------------------------

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2026.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 01 caminhão tipo toco, ano de fabricação igual ou superior a 2021, equipado com caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 6m³, incluindo motorista, manutenção preventiva e corretiva, combustível, seguro, rastreamento e demais insumos necessários à execução dos serviços, para atender aos serviços pertinentes ao CODAU, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção de Recomposição e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 29/09/2026 até às 08:45 horas do dia 13/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 13/10/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria 149/2025

COHAGRA

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIO SUPLENTE
RESIDENCIAL MORADA DAS MAGNÓLIAS - PMCMV/FAR

A **COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.620/2023**, com a **Portaria MCID nº 738/2024**, em sua redação vigente, e com os demais atos normativos aplicáveis ao processo de definição das famílias beneficiárias do **Residencial Morada das Magnólias - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FAR**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIAS SUPLENTE**, em razão da desistência de beneficiárias anteriormente contempladas e convocadas.

CONSIDERANDO que as beneficiárias **BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, KAMILA DE SOUZA ANDRADE e EDEILDA SILVA DE OLIVEIRA**, anteriormente contempladas no processo de seleção do Residencial Morada das Magnólias e com documentação aprovada no âmbito das etapas de verificação aplicáveis ao Programa, formalizaram, de maneira expressa e inequívoca, sua desistência do prosseguimento do processo de contratação das respectivas unidades habitacionais, anteriormente à celebração dos contratos;

CONSIDERANDO que as desistências formalizadas tornam disponíveis as respectivas vagas para o prosseguimento do processo de definição das famílias beneficiárias, mediante convocação das candidatas suplentes subsequentes, observada a ordem constante da lista hierarquizada e as reservas legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO que a Portaria MCID nº 738/2024 estabelece a formação de suplência na lista hierarquizada e determina a convocação de candidatos suplentes, conforme a respectiva ordem, quando necessária à complementação do quantitativo de unidades habitacionais contratadas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservação do quantitativo de famílias beneficiárias destinado ao empreendimento, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia e vinculação à ordem objetiva de classificação;

A **COHAGRA CONVOCA** as seguintes **beneficiárias suplentes**, observada a ordem de classificação constante da lista final hierarquizada, para prosseguimento das etapas necessárias à contratação de unidades habitacionais no **Residencial Morada das Magnólias - PMCMV/FAR**:

Classificação	Titular	CPF OCULTO	RESP. DOSSIÊS
195º	NAYARA BENTO PINHEIRO	121.***.***-07	APROVADO
196º	LORRAINE BESSA JULIÃO	112.***.***-71	APROVADO
197º	PATRICIA ROCHA GONCALVES	108.***.***-00	APROVADO

As beneficiárias suplentes ora convocadas deverão comparecer, dia 30 de setembro de 2026, das **08hs às 18hs**, na sede da COHAGRA, na rua Governador Valadares, nº 1.130, munidas dos documentos pessoais, para ciência e adoção das providências necessárias à continuidade do processo de contratação das unidades habitacionais.

A presente convocação decorre das vagas supervenientemente disponibilizadas em razão das desistências acima mencionadas e observa, para fins de substituição, a ordem estabelecida na lista hierarquizada do processo de seleção.

A convocação e a aprovação documental **não importam, isoladamente, na celebração automática do contrato nem na aquisição definitiva do direito à unidade habitacional**, permanecendo a contratação condicionada à manutenção do atendimento aos requisitos do Programa, à conclusão das etapas administrativas pertinentes e à formalização do respectivo instrumento contratual perante o Agente Financeiro, nos termos da regulamentação aplicável. A Portaria nº 738/2024 considera aptos à assinatura os candidatos compatíveis no enquadramento, com documentação regularmente apresentada e verificada e sem informações fraudulentas.

O não atendimento injustificado à presente convocação, a manifestação expressa de desistência ou a constatação de impedimento que inviabilize o prosseguimento da contratação poderá ensejar a convocação da beneficiária suplente subsequente, observada a ordem da lista hierarquizada e os percentuais de reserva aplicáveis.

A presente convocação produz efeitos a partir da data de sua publicação no **Porta-Voz do Município**.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente

COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A

PORTARIA COHAGRA Nº 40/2026

***AUTORIZA FUNCIONÁRIO A CONDUZIR VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA COHAGRA -
COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.***

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionário abaixo relacionado no exercício de suas funções ou em razão delas, a conduzir veículos pertencentes à frota da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

• **Antônio Donizetti Ferreira** - CNH 018*****848

Art. 2º - A plena observância das normas de trânsito vigentes no território nacional compete exclusivamente ao funcionário autorizado, sob a consequência de responsabilização por quaisquer ônus, incluindo ressarcimentos e indenizações de quaisquer naturezas, decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução de veículos pertencentes à frota da COHAGRA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 28 de setembro de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente - COHAGRA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Institui o Banco de Terras para Habitação de Interesse Social - BATHIS da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Banco de Terras para Habitação de Interesse Social - BATHIS da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, como instrumento permanente de planejamento destinado ao cadastro, organização, classificação e gestão de informações relativas às áreas com potencial para implantação de empreendimentos habitacionais.

Art. 2º O Banco de Terras tem por finalidade subsidiar o planejamento da política habitacional municipal, mediante a identificação e organização de áreas passíveis de utilização em programas e projetos habitacionais desenvolvidos ou apoiados pela COHAGRA.

Art. 3º Constituem objetivos do Banco de Terras:

- I - identificar áreas com potencial para implantação de empreendimentos habitacionais;
- II - subsidiar estudos de viabilidade técnica, urbanística, fundiária e operacional;
- III - apoiar a estruturação de programas habitacionais municipais, estaduais e federais;
- IV - organizar informações técnicas necessárias ao planejamento habitacional;
- V - fortalecer a gestão estratégica das áreas destinadas à política habitacional.

Art. 4º A gestão do Banco de Terras compete à Diretoria da COHAGRA responsável pelas ações de desenvolvimento habitacional, observada a estrutura organizacional vigente da Companhia, competindo-lhe manter atualizado o cadastro das áreas, promover os estudos técnicos necessários e propor medidas destinadas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 5º A inclusão de área no Banco de Terras possui caráter exclusivamente técnico e informativo, não implicando afetação, desafetação, aquisição, alienação, destinação ou qualquer alteração na situação jurídica ou patrimonial do imóvel cadastrado.

Art. 6º O Banco de Terras poderá subsidiar estudos relacionados à implantação de programas habitacionais, regularização fundiária, urbanização de áreas, formação de parcerias institucionais e demais ações compatíveis com as competências da COHAGRA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Presidente do Conselho de Administração

MARIA LUÍSA CARVALHO DANTAS

Vice-Presidente do Conselho de Administração

RAPHAEL PRATA STACCIARINI TAKENAKA

Secretário do Conselho de Administração



Rua Hildebrando Pontes, 291. CEP: 38060-250. Morada das Fontes
Uberaba-MG CNPJ: 09.310.999/0001-40 – Inscrição Estadual: Isento. E-mail: cisvalegran@hotmail.com – (34) 3313-6138

PORTARIA Nº 0004/2026

Dispõe sobre a exoneração da função de Secretária Executiva do CISVALEGRAN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO GRANDE – CISVALEGRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Contrato de Consórcio e o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20/09/2026 – Cíntia Fabiana Estanislau da Costa, da função de Secretária Executiva do CISVALEGRAN.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria refere-se exclusivamente à função de Secretária Executiva, não implicando a extinção do vínculo empregatício da empregada com o CISVALEGRAN, que permanece integrante do quadro funcional do Consórcio, observadas as atribuições correspondentes ao seu vínculo de origem.

Art. 3º As atribuições da Secretaria Executiva serão exercidas temporariamente por empregada designada em ato próprio da Presidência.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Uberaba, 20 de setembro de 2026

Gustavo de Almeida Gonçalves

Presidente



PORTARIA Nº 0005/2026

Dispõe sobre a designação temporária para o exercício cumulativo das atribuições da Secretaria Executiva do CISVALEGRAN e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do rio Grande – CISVALEGRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Resolução da Assembleia Geral nº 0001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Cláudia Simone da Silva, ocupante do cargo de Assessora Jurídica do CISVALEGRAN, designada, em caráter excepcional e temporário, para exercer cumulativamente as atribuições administrativas da Secretaria Executiva, até nova deliberação da Presidência.

Parágrafo único. A presente designação não implica alteração ou afastamento da empregada de seu cargo de Assessora Jurídica, que permanecerá sendo exercido cumulativamente com as atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Uberaba, 20 de setembro de 2026

Gustavo de Almeida Gonçalves

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS- RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA_ Retificado
A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final-Retificado da 1ª Etapa do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -EXCETO MÚSICA E CULTURAS TRADICIONAIS**, referente à Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da Política Nacional Aldir Blanc.

ETAPA 1 - RESULTADO FINAL-Retificado						
Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
1º	Mestre Aranha MESTRE ARANHA – MEMÓRIAS DA CAPOEIRA EM UBERABA 593203	100	3	103	AC	Classificada
2º	Deluma Rodrigues En.CENA 2ª Edição 593240	100	2	102	AC	Classificada
3º	Ana Carolina Aparecida de Souza MINHA AMIGA RAIMUNDA 583702	100	1	101	AC	Classificada
4º	Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul Trama Azul: Artesanato, Afeto e Geração de Renda no Ponto de Cultura 587349	100	1	101	AC	Classificada
5º	Rogério Maruno Mesquita Rogério Maruno Mesquita 592397	100	--	100	AC	Classificada
6º	Renata de Oliveira Reis Ongusu nas escolas 584139	96,5	3	99,5	Cotas (Raciais)	Classificada
7º	Edson Militão Projeto: Slam Duamô: Poesia, Afeto e Inclusão 591158	97,75	1	98,75	Cotas (Raciais)	Classificada
8º	Camila Manoela Silva CAMILA MANOELA 593204	95,5	3	98,5	Cotas (Raciais)	Classificada
9º	STEPHANY CAROLINY MARTINS FRANCO DE SOUZA Maculelê Sou Eu 586348	95,5	3	98,5	Cotas (PCD)	Classificada
10º	MAFIA FILMES LTDA DINOSSAUROS NO JARDIM! 586890	95,75	1	96,75	Cotas (Raciais)	Classificada

Classif.	Empreendedoror/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
11º	Maria Claudilene Domingos Kaxinawa Aíbaibu Kayawai - Mulheres que Curam 587392	69,00	2	71	Cotas (Indígena)	Classificada
12º	Mário Luiz da Costa Assunção Júnior Suprestição: do causo ao quadro 592764	100	--	100	AC	Classificada (SUPLENTE)
13º	Filipo Maluf Carotenuto Curso de Formação de Gaffer: Iluminação e Elétrica Aplicada ao Audiovisual 581961	100	--	100	AC	Classificada (SUPLENTE)
14º	Bruna Mariana dos Santos Bruna Mariana dos Santos 593189	97	2	99	AC	Classificada (SUPLENTE)
15º	Aldo Luís Pedrosa da Silva Luz: sobre o que não vemos 587125	99	--	99	AC	Classificada (SUPLENTE)
16º	Bia Pantaleão Muito de Ofélia - Travessias 577480	97,75	1	98,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
17º	Fernanda Sarkis Coelho Galinho Azul por Fernanda Sarkis Coelho 584563	96,5	2	98,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
18º	Mariana Emília da Silva Mantovani Mariana Emília da Silva Mantovani 592731	97,25	1	98,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
19º	Vânia Maria Resende Literatura em Diálogo 593010	96	2	98	AC	Classificada (SUPLENTE)
20º	Danielen Brandão Camadas de um corpo-mulher 579600	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)
21º	Ensino Bilateral Gaia na Terra de Gigantes - Descobrimdo o Geoparque Uberaba 591564	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)
22º	Pro-Arte Consultoria urso de Elaboração, Gestão e Prestação de Contas de Projetos Culturais 593553	96	1	97	AC	Classificada (SUPLENTE)
23º	Cassia Magaly Batista\Grupo Todo-Um de Teatro CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "COR DE CHÁ" NOS BAIRROS RURAIS DE UBERABA/MG] 591482	94,75	2	96,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
24º	Isaque Ribeiro Isaque Ribeiro 586872	95,2	1	96,2	AC	Classificada (SUPLENTE)
25º	Technoscope Films Cinema Periférico: Oficinas de Audiovisual para Adolescentes 584755	96	--	96	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
26º	Lucas Zacarias O Espírito de uma Cidade Imaginada (nome provisório) 586014	96	--	96	AC	Classificada (SUPLENTE)
27º	Ádler - Artista Um Plano Maior - Montagem Teatral e Ocupação Patrimonial 593167	94,75	1	95,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
28º	44.777.499 Pablo Miguel Almeida Deragon Garcia Pablo Miguel Almeida Deragon Garcia 593053	95	--	95	AC	Classificada (SUPLENTE)
29º	TAJ PRODUÇÕES LTDA TEÓFILO ARANTES JÚNIOR (THÉO ARANTES) 587388	94,95	--	94,95	AC	Classificada (SUPLENTE)
30º	Ghabriel Freitas Monteiro Nelson Rodrigues Visível aos Ouvidos 581262	94	--	94	AC	Classificada (SUPLENTE)
31º	Guilherme Vianna Tensol A MATANÇA 587396	92,5	1	93,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
32º	Kássio Feitosa Pinheiro Kassio Feitosa Pinheiro 587012	92,10	1	93,1	AC	Classificada (SUPLENTE)
33º	Salu Salustiano Silva Poéticas do Ridículo: Oficina de Palhaçaria e Humanização do Erro 589621	91,75	1	92,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
34º	ArteBarata Filmes A Mulher na Caixa - Distribuição, Circulação e Democratização do Longa-Metragem 592792	92,5	--	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
35º	Nilza Coqueiro Pires de Sousa Nilza Coqueiro Pires de Sousa 587034	91,5	1	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
36º	Fernanda Almeida Di Poi Cruz Fernanda Almeida Di Poi Cruz 592958	91,5	1	92,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
37º	Jader Marinho Jader José dos Santos Marinho 584706	92,25	--	92,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
38º	BBSW Produções e eventos Ltda EXP Produções e Eventos 593496	91,5	--	91,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
39º	Carolina Vieira Pires Borges ANTES DO NOME 591904	89,4	2	91,4	AC	Classificada (SUPLENTE)
40º	GUILHERME AUGUSTO ROSA INÁCIO Matéria e Território: exposição e imersão artística 592450	90,4	--	90,4	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
41º	Anderson Gallan Ued Mágica do Acolhimento: Oficinas de Ilusionismo em casas de acolhimento 584799	90	--	90	AC	Classificada (SUPLENTE)
42º	Erileine Faria Rodrigues Carotenuto Cavalgada – Complementação para longa- metragem 593582	89,00	1	90	AC	Classificada (SUPLENTE)
43º	Juliano Henrique Alves Silva A Triste Estrela: curta-metragem 593174	88,9	1	89,9	AC	Classificada (SUPLENTE)
44º	Maíra Rosa Peixoto Maíra Rosa Peixoto 592747	88,5	1	89,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
45º	Alessandro Dornelos Slam Ondaka 2026: final + antologia poética 586187	88,5	--	88,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
46º	Antonio Marcelo Bernardes de Almeida Gibigurinhas: Agu e o Segredo das Figurinhas.Experiência de Leitura e Patrimônio 586487	88,25	--	88,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
47º	Luiz Carlos Vieira de Sousa Júnior LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA JUNIOR 589479	88,2	--	88,2	AC	Classificada (SUPLENTE)
48º	Maria Catarina Cândido Árabe Maria Catarina Candido Arabe 585010	86,5	1	87,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
49º	Eduarda Gabrielle EDUARDA GABRIELLE SILVA 592390	85,5	2	87,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
50º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVERSILAB OFICINA CAUSOS DA MELHOR IDADE: SEGUNDA EDIÇÃO 593331	86,25	1	87,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
51º	MARINA SCALON INACIO DE OLIVEIRA Marina Scalon Inácio de Oliveira 592539	86,15	1	87,15	AC	Classificada (SUPLENTE)
52º	Milena Alves Marra Milena Alves Marra 593229	87	--	87	AC	Classificada (SUPLENTE)
53º	Ana Maria Barbosa Ribeiro Ana Maria Barbosa Ribeiro 593110	85	2	87	AC	Classificada (SUPLENTE)
54º	Hugo de Brito Pereira Paiva Hugo de Brito Pereira Paiva 593030	85,25	1	86,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
55º	Aírtón José de Souza AÍRTON JOSÉ DE SOUZA 589258	85	1	86	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
56º	CENTRO DE TREINAMENTO DAS ARTES CIRCENSES - CIRCONFIARTE Da Circonfiarte para a Vida: Circo que Inspira e Transforma 592659	85	1	86	AC	Classificada (SUPLENTE)
57º	Circolando Iniciativas Artísticas A Família Mala Circolando pelas escolas periféricas de Uberaba. 585936	85,5	--	85,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
58º	Antonio Godoy Jr Godoy - Projeto "Locomotiva da arte" 593569	85,25	--	85,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
59º	João Batista Ionde Professor 582460	84,25	1	85,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
60º	Centro Espírita Luz e Esperança Fraternidade Adolph Fritz Centro Espírita Luz e Esperança - Fraternidade Adolph Fritz 592429	84,95	--	84,95	AC	Classificada (SUPLENTE)
61º	Leonardo Ramalho Lopes PodBlack, porque Todo Black Pode 592919	84,5	--	84,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
62º	Izabelly Bernardes Lopes dos Santos O Último Orelhão 586392	82,05	2	84,05	AC	Classificada (SUPLENTE)
63º	Carlos Vitor Silveira de Souza Carlos Vitor Silveira de Souza 587407	82,00	1	83	AC	Classificada (SUPLENTE)
64º	Claudia Franco Monteiro SIANAS – Redes de Criação, Afeto e Resistência Feminina nas Artes Visuais 589057	80,55	2	82,55	AC	Classificada (SUPLENTE)
65º	Wesley Antonelli Wesley Antonelli 591600	81,10	1	82,1	AC	Classificada (SUPLENTE)
66º	Liana Aparecida Marzinotto da Silva Ari Morais: uma vida em imagens 592749	81,00	1	82	AC	Classificada (SUPLENTE)
67º	Mariane Rosa Nascimento Pedros PROJETO TEATRO DE FANTOCHES — NINO REX E O SEGREDO DA CORAGEM 591460	80,75	1	81,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
68º	37.106.428 Samantha Silveira Dutra de Souza Samantha Silveira Dutra de Souza 593193	77,75	4	81,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
69º	Adrielly Ordones O circo ficou 593316	79,00	1	80	AC	Classificada (SUPLENTE)
70º	Gabrielle Brigagão Souza Gabrielle Brigagão Souza 593344	78,00	2	80	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
71º	57.801.306 SAMARA ARAÚJO ALVES Projeto do livro "Vovó Terezinha e o banho do dinossauro em Peirópolis" 586893	78,25	1	79,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
72º	Raissa Calixto "PRESENTE, ainda estamos aqui" 593158	75,00	4	79	AC	Classificada (SUPLENTE)
73º	Maria Victoria dos Santos Faria Maria Victoria dos Santos Faria 586096	77,00	1	78	AC	Classificada (SUPLENTE)
74º	Murilo Henrique Borges Rezende Animosidade 587043	75,70	1	76,7	AC	Classificada (SUPLENTE)
75º	Benjamim Borges Cena & Sabor: Oficinas de Teatro Musical e Gastronomia com Jantar Performático. 593264	75,25	1	76,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
76º	Fundação Alimento dos Deuses Contemplando a Harmonia 577342	75,00	1	76	AC	Classificada (SUPLENTE)
77º	Jhefe Rock Kids 593172	75,00	1	76	AC	Classificada (SUPLENTE)
78º	Associação Integrada dos Moradores dos Bairros Frei Eugênio e Guanabara Associação Integrada dos Moradores dos Bairros Frei Eugênio e Guanabara 592593	74,25	1	75,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
79º	Instituto Pereskinha de Educação Socioambiental INSTITUTO PERESKINHA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL 585092	72,75	1	73,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
80º	Pedro Dias Mangolini Neves Pedro Dias Mangolini Neves 592054	73,50	--	73,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
81º	Flavio Salge Cunha Flavio Salge Cunha 593055	72,80	--	72,8	AC	Classificada (SUPLENTE)
82º	Rodrigo Garcia Pereira Sob a Sombra dos Bois 577440	72,25	--	72,25	AC	Classificada (SUPLENTE)
83º	Gaia Centro de Arte e Danças MOVIMENTA TRIANGULO - Festival Competitivo de Dança e Formação Artística 593498	71,00	1	72	AC	Classificada (SUPLENTE)
84º	Kelly Ribeiro Grupo Meraki – Histórias Musicais que Transformam 580474	71	1	72	AC	Classificada (SUPLENTE)
85º	DOUBLE DEE DANIEL CORREA DE OLIVEIRA 591927	71,45	--	71,45	AC	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
86º	Dinovision produtora audiovisual LTDA Geoparque: Fronteiras do Cretáceo 582877	70,00	--	70	AC	Classificada (SUPLENTE)
87º	Victor Alexandre Rodrigues Ahmar DO BAIRRO AO PALCO: HUMOR, TERRITÓRIO E IDENTIDADE CULTURAL 593278	69,00	--	69	AC	Classificada (SUPLENTE)
88º	Grupo Optchá Congresso do Triangulo Mineiro de Danças Árabes, Populares e Folclóricas 593299	66,50	1	67,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
89º	João Henrique Collenghe de Paula Aliança Global de Heróis, Arco I 587009	63,50	--	63,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
90º	Ana Paula Sousa Avila ARCADE BEER - ANA PAULA DE SOUSA AVILA 593446	63,15	--	63,15	AC	Classificada (SUPLENTE)
91º	Maikel Fernando Silva Xavier Festival Cultural OSX 586764	61,00	2	63	AC	Classificada (SUPLENTE)
92º	David Oliveira Silva David Oliveira Silva 593106	62,50	--	62,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
93º	Cia pé no Chão Cia pé no Chão 593503	61,00	--	61	AC	Classificada (SUPLENTE)
94º	Joyce Silvestre de Sousa Yoga do Dino 593133	60,50	--	60,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
95º	Patrícia Pimenta Monteiro Patrícia Pimenta Monteiro 592660	59,00	1	60	AC	Classificada (SUPLENTE)
96º	Ligia Matos Ligia Matos 592297	58,00	1	59	AC	Classificada (SUPLENTE)
97º	VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES 583564	53,75	1	54,75	AC	Classificada (SUPLENTE)
98º	Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com Hiv em Uberaba - Saiba Viver Quando a Estrela Tocou a Dor: A Cura pela Fé em Santos Reis 587430	53,50	1	54,5	AC	Classificada (SUPLENTE)
99º	Coletivo Afrontar-se Trançando Caminhos 588322	52,00	2	54	AC	Classificada (SUPLENTE)
100º	THAIS MARQUES MARTINS THAIS MARQUES MARTINS 586900	52,00	1	53	AC	Classificada (SUPLENTE)
101º	Charles Leopoldino da Gama Black Pantera - Vela que Incendeia a Casa Grande 593374	95,5	1	96,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
102º	ANDRE SLAM GAMELEIRA 584085	95	1	96	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
103º	Cristian Vicente Rodrigues CRISTIAN VICENTE RODRIGUES 586728	93,75	2	95,75	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
104º	WELLINGTON SABINO RAMOS WELLINGTON SABINO RAMOS 580696	93	1	94	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
105º	Ysaac Bhruno Soares Goulart Ysaac Rap - Projeto "Conexão Hip Hop - Vivências que transformam" 592744	92,9	1	93,9	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
106º	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA Juventude Roceira - Poesia e Slam na Zona Rural de Uberaba-MG 584284	91,25	2	93,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
107º	PRECAVER PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA "Documentário RAÍZES DE SABEDORIA: MEMÓRIA DAS BENZEDEIRAS DE UBERABA" 583091	90,35	2	92,35	Cotas	Classificada (SUPLENTE)
108º	Bárbara Novais Ilê Educacional – Caderno Pedagógico de Música Afro-Brasileira para Voz e Piano 593402	89,25	2	91,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
109º	APARECIDA FATIMA DANIELA DE OLIVEIRA A Menina que queria tocar o céu 586044	88,5	2	90,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
110º	Diogo Paiva Gomes Diogo Lapaiva 586884	85,5	1	86,5	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
111º	THAIS GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA THAIS GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA 587969	82	2	84	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
112º	GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO LEGBARA 580249	81	3	84	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
113º	Tarcísio de Oliveira "ABAYOMI" – ESPETÁCULO INFANTIL 593483	81,25	1	82,25	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
114º	Marcos Antônio dos Santos Fernandes Oficina de Iluminação Uberaba 2026 587453	79,50	2	81,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
115º	Sônia Regina Jorge da Silva Sônia Regina Jorge da Silva 593104	72,50	4	76,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
116º	Alex da Silva Moreira Alex da Silva Moreira 593313	74,00	1	75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
117º	Danilo Silva Rodrigues Danilo Silva Rodrigues 582799	70,60	2	72,6	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)

Classif.	Empreendedor/ID	Pt. Média Pareceristas	Pt. Bônus	Pt. Final	Ampla Concorrência/Cota	Resultado final
118º	ELINAS ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO 577280	70,75	1	71,75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
119º	joao batista soares joao batista soares pereira filho 579713	70,15	1	71,15	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
120º	Rickele dos Santos Mendes Rickele dos Santos Mendes 587069	70,00	1	71	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
121º	Rosangela Floriano Rosangela Floriano 593318	66,50	1	67,5	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
122º	PAULA CRISTINA OLIVEIRA O MITO DE NARCISO 593285	61,70	3	64,7	Cotas (PCD)	Classificada (SUPLENTE)
123º	Neilane Daniele de Moraes Almeida Neilane Daniele de Moraes Almeida 585579	57,50	2	59,5	Cotas	Classificada (SUPLENTE)
124º	Espaço Espiritualiza JOICE DAS GRAÇAS SANTOS 593356	56,75	2	58,75	Cotas (Raciais)	Classificada (SUPLENTE)
125º	Beatriz Mendonça das Dores Beatriz Mendonça das Dores 592767	47,75	2	49,75	AC	Desclassificado
126º	DIEGO SILVA RODRIGUES Recicla Já 586883	48,00	--	48	AC	Desclassificado
127º	Camila Tomaz Oliveira Santana Camila Tomaz Oliveira Santana 593518	37,00	2	39	AC	Desclassificado
128º	Marcia Maria dos Santos (TERNO PÉROLA DO ROSÁRIO) Marcia Maria dos Santos 592363	0,00	1	1	Cotas (Raciais)	Desclassificado
129º	NILVIO NICE DE SOUSA ALVES CASA DO CHICO 1959-1975 593255	0,00	--	0	AC	Desclassificado

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 005/2026, serão selecionadas **10 (dez) propostas**, respeitada a aplicação das regras de reserva de vagas previstas no Edital.

O agente cultural responsável pelo projeto **classificado** deverá encaminhar no prazo de **05 (cinco) dias corridos** após a publicação do resultado final de seleção no Diário Oficial do Município, por meio da plataforma Prosas www.prosas.com.br os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I- Comprovação de conta bancária de titularidade do proponente pessoa física, vinculada ao CPF aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo apresentar saldo zerado no momento da comprovação e ser utilizada exclusivamente para a execução financeira do projeto;

II-Cópia do RG e do CPF;

III-Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio;

IV-Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) – previdenciária;

V-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa

VI- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- a - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- b - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- c - que se encontrem em situação de rua.

VII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);

VIII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital).

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Comprovação de conta bancária de titularidade da pessoa jurídica proponente, vinculada ao CNPJ aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo estar zerada no momento de sua apresentação e destinada exclusivamente à execução financeira do projeto;

II - Cópia de **RG e CPF** do Representante Legal;

III- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

IV- Cópia autenticada ou emitida via internet do ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor e/ou requerimento de MEI**, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente;

V- Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida **Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - previdenciária.

VI- **Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais**, expedida pela Fazenda Pública do Estado em que está sediada a empresa.

VII- **Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM)**, expedida pelo Município do seu domicílio.

VIII- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por **Tempo de Serviço (FGTS)**.

IX- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa;

X- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a **inexistência de impedimento legal** para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);

XI- Declaração elaborada e subscrita pelo **representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil**, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital);

XII - Alvará de Localização e Funcionamento, nos casos exigidos pela legislação.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I - Comprovação de conta bancária de titularidade do proponente pessoa física representante do grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), vinculada ao CPF aprovado, específica para a movimentação dos recursos públicos destinados ao projeto cultural selecionado, devendo apresentar saldo zerado no momento da comprovação e ser utilizada exclusivamente para a execução financeira do projeto;

II - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

III - Certidão de Regularidade de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio em nome do representante do grupo;

IV - Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) – previdenciária em nome do representante do grupo;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

e/ou positiva com efeitos de negativa em nome do representante do grupo;

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;

VII- Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública (modelo no edital);

VIII - Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal do Proponente de que não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos da Lei nº 14133/21 e normas regulamentares (modelo no edital);

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.

Cássio Luís Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações de promoção da cultura afro-brasileira por meio de oficinas de capoeira, percussão afro, confecção artesanal de instrumentos, workshops e mostra cultural, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal.

- RESULTADO FINAL

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 - Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações de promoção da cultura afro-brasileira por meio de oficinas de capoeira, percussão afro, confecção artesanal de instrumentos, workshops e mostra cultural, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal.**

RESULTADO FINAL

EMPREENDEDOR	CHAVE DE INSCRIÇÃO	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ÁGUA BRANCA	610225	Circuito Hip Hop e Teatro - Arte, Cultura e Transformação Social	95	Classificada
Ilê Maroketu Asè Oyá Omulu	18507616561	Ilê Maroketu Asè Oyá Omulu	55	Desclassificada conforme item 8.2 do edital.

Carlene Lima Silva	615929	Projeto Raízes Vivas de Uberaba CASA CULTURAL MOÇAMBIQUE DE ARUANDA	45	Desclassificada conforme item 8.2 do edital.
-----------------------	--------	---	----	--

A OSC classificada em primeiro lugar será convocada pela Fundação Cultural de Uberaba “Professor Antônio Carlos Marques” para assinatura do Termo de Colaboração.

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.

Cássio Luís Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações culturais de Teatro e Hip Hop no Município de Uberaba, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal.

- RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/2015, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, Cássio Luís Facure, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o **Resultado Final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 - Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações culturais de Teatro e Hip Hop no Município de Uberaba, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal.**

RESULTADO FINAL

EMPREENDEDOR	CHAVE DE INSCRIÇÃO	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ÁGUIA BRANCA	615808	Circuito Hip Hop e Teatro - Arte, Cultura e Transformação Social	95	Classificada
Carlene Lima Silva	615769	CASA CULTURAL MOÇAMBIQUE DE ARUANDA	45	Desclassificada conforme item 8.2 do edital.

A OSC classificada em primeiro lugar será convocada pela Fundação Cultural de Uberaba “Professor Antônio Carlos Marques” para assinatura do Termo de Colaboração.

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.

Cássio Luís Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

FUNDAÇÃO PROCON

- EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON -
INTIMAÇÃO DA 2ª RECLAMADA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00240

RECLAMANTE: G. T. F.

1ª RECLAMADA: PAG PARTICIPAÇÕES LTDA

2ª RECLAMADA: EVEREST EMPREENDIMENTOS LTDA (“EVEREST GROUP EMPREENDIMENTOS”)**I - DO RELATÓRIO**

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo sancionador instaurado pelo Setor de Atendimento da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba, em face de **PAG PARTICIPAÇÕES LTDA (1ª Reclamada)** e **EVEREST EMPREENDIMENTOS LTDA (2ª Reclamada)**. O presente feito fundamenta-se nos artigos 4º, incisos I e III; 6º, incisos III e VIII; 14, *caput*; 35, inciso III; e 39 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 1.088/2025.

Inicial e documentos acostados às fls. 03/28.

Narra o Reclamante, devidamente qualificado nos autos, que compareceu a este órgão em 04/01/2024 relatando ter realizado a compra online de um aparelho celular em 24/10/2023, pelo importe de **R\$ 354,28 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Entretanto, após a confirmação do pagamento — cujo link foi gerado e intermediado pela 1ª Reclamada —, o consumidor jamais recebeu o produto, tampouco obteve o código de rastreio ou qualquer suporte pós-venda. Diante do exposto, o Reclamante solicitou administrativamente os dados do recebedor final, bem como o cancelamento da compra e o estorno imediato do valor pago.

Com o intuito de solucionar o impasse na via administrativa, este Órgão expediu notificações às Reclamadas, concedendo-lhes prazo legal para apresentação de defesa (certidões de fls. 29, 58, 61 e 65v).

A **1ª Reclamada (PAG PARTICIPAÇÕES LTDA)** manifestou-se alegando, em síntese, atuar apenas como *Gateway* de pagamentos. Informou que o Reclamante teria até 30 dias para bloquear o pagamento online caso a entrega não se concretizasse, ou até 45 dias para iniciar uma "disputa" sistêmica, porém sem garantias de que o valor seria efetivamente bloqueado ou estornado. Cientificado dessa resposta, o consumidor esclareceu que desconhecia o procedimento de "disputa", mas que enviaria um e-mail ao vendedor indicado na tentativa de acordo. Posteriormente, o consumidor retornou ao órgão relatando que a resposta do vendedor limitou-se a reiterar tratar-se apenas de um *Gateway* de Pagamentos, eximindo-se de culpa.

A **2ª Reclamada (EVEREST EMPREENDIMENTOS LTDA)**, após tentativa infrutífera de notificação via Correios (Aviso de Recebimento devolvido como "NÃO PROCURADO" - fls. 58), foi regularmente notificada por Edital (fls. 65). Contudo, deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação, restando configurada sua revelia.

Diante do esgotamento das vias conciliatórias administrativas sem a efetiva devolução dos valores, o consumidor foi devidamente orientado quanto à possibilidade de ingressar no Poder Judiciário.

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Fundamento e decido.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A relação jurídica travada entre as partes é eminentemente de consumo, subsumindo-se de forma inquestionável aos ditames da Lei nº 8.078/90 (CDC). O Reclamante figura como destinatário final (art. 2º), enquanto as Reclamadas atuam de forma conjunta na disponibilização de produtos e serviços no mercado (art. 3º).

2.1 Da Responsabilidade Solidária do Gateway de Pagamentos

A defesa da 1ª Reclamada, no sentido de ser "mera intermediadora de pagamentos" (*gateway*), não prospera à luz do ordenamento jurídico consumerista. O art. 7º, parágrafo único, e o art. 25, § 1º, do CDC consagram o princípio da **responsabilidade solidária de todos os partícipes da cadeia de fornecimento**.

Ao fornecer a infraestrutura tecnológica para a viabilização do e-commerce, cobrar taxas sobre a transação e conferir aparência de segurança e credibilidade ao negócio, a intermediadora de pagamentos insere-se ativamente na cadeia de consumo. Pela **Teoria do Risco do Empreendimento** (art. 14 do CDC), aquele que auferir os lucros da atividade deve responder pelos vícios e fraudes a ela inerentes, não sendo lícito repassar o ônus exclusivamente ao consumidor (hipossuficiente) ou se eximir alegando culpa exclusiva de terceiro (vendedor).

2.2 Do Descumprimento da Oferta e da Falha na Prestação do Serviço

A ausência de entrega do produto adquirido e pago caracteriza grave descumprimento da oferta e quebra do princípio da boa-fé objetiva, ensejando a aplicação do art. 35, inciso III, do CDC:

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

(...) III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

Além disso, a exigência de que o consumidor abra uma "disputa" sistêmica restrita aos prazos e regras unilaterais da 1ª Reclamada — regras estas não informadas prévia e ostensivamente no momento da compra — configura prática abusiva (art. 39, inciso V) e ofensa ao dever de informação clara e adequada (art. 6º, III).

2.3 Da Revelia Administrativa e da Omissão de Informações

A 2ª Reclamada optou por ignorar o chamamento deste órgão de defesa. O descaso frente às convocações, além de atrair as penas consumeristas, consubstancia ofensa às determinações do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Segundo o art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa injustificada na prestação de informações e a falta de cooperação configuram condutas passíveis de sanção, além de atrair a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo consumidor (art. 6º, VIII, do CDC).

Ocorre que, mesmo sendo um dever legal, as Reclamadas deixaram de adotar providências resolutivas que minimizassem os efeitos lesivos sofridos pelo consumidor, motivo pelo qual a aplicação da sanção administrativa é medida de rigor.

III - DO DISPOSITIVO

Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Reclamação Administrativa e, via de consequência, aplico a pena de **MULTA** às Reclamadas, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei nº 8.078/90, regulamentado pelo art. 18, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/97, cumulado com o art. 40 do Decreto Municipal nº 1.088/2025.

Passo à dosimetria da sanção, considerando a gravidade da infração, a vantagem econômica auferida (art. 42, inciso II, do Decreto Municipal nº 1.088/2025) e a capacidade econômica das empresas:

· **Para a 1ª Reclamada (PAG PARTICIPAÇÕES LTDA):** Fixo a pena-base em R\$ 1.000,00 (mil reais). Observada a circunstância atenuante da **primariedade**, atenuo a pena em 1/3 (um terço), resultando na multa definitiva de **R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

· **Para a 2ª Reclamada (EVEREST EMPREENDIMENTOS LTDA):** Fixo a pena-base em R\$ 1.000,00 (mil reais). Observada a circunstância atenuante da **primariedade**, atenuo a pena em 1/3 (um terço), resultando na multa definitiva de **R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos individualmente em favor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC)**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.716.125/0001-55**, mediante depósito identificado na Conta Corrente nº **111745-9**, Agência **0015-9** do Banco do Brasil, ou por meio de transferência via **PIX (Chave: CNPJ: 22716125000155)**.

Os respectivos comprovantes de recolhimento deverão ser anexados aos autos no prazo de **05 (cinco) dias** a contar do trânsito em julgado desta decisão (art. 46 e parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.088/2025), sob pena de inscrição dos débitos na Dívida Ativa e subsequente execução fiscal.

Caso as Reclamadas renunciem ao direito de recorrer e efetuem o pagamento no prazo de **10 (dez) dias** a contar da intimação desta decisão, farão jus ao benefício previsto no art. 45, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.088/2025, incidindo **desconto de 15% (quinze por cento)** sobre o valor total arbitrado.

Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou após seu improvimento, sem a comprovação do pagamento em até 30 (trinta) dias, proceda-se à imediata inscrição em Dívida Ativa junto à Fazenda Municipal, com incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97).

Considerando a natureza do Cadastro de Reclamações Fundamentadas (Sindec / ProConsumidor), determino que a presente reclamação seja classificada como: **RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA - COM SANÇÃO À EMPRESA**.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades, proceda-se à baixa e arquivem-se os autos.

Intimem-se as Reclamadas do inteiro teor desta decisão.

Registre-se. Cumpra-se.

Uberaba (MG), 19 de agosto de 2026.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso – PROCON Uberaba

Decreto 060/2025



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais como Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, após conhecer o resultado de julgamento do processo licitatório — PREGÃO ELETRÔNICO nº 004 - 01/2026, que tem como objeto, pelo menor preço global, a aquisição de Equipamento e Material Permanente – Aparelhos de Ar- Condicionado, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra necessários à instalação dos equipamentos, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital, e em atendimento ao Depto de Gestão e Operações e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço global:

- **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**

LOTE 01 - Valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba, 28 de setembro de 2026.

Anderson Romero Freitas
Presidente Fundação PROCON
Decreto 041/2025

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.742, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347 de 28/12/2005; nos Decretos nº 1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, considerando ainda:

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 030/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Saúde**, conforme deferimento dos processos nº107/284568/2026, 107/285076, e em substituição aos candidatos(as) designados pelo decreto nº2.586, Porta Voz nº2993 e não assumiram: N.M.O, C.C.G.S, E.C.D, M.J.S, A.S..

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da publicação deste decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no **Centro Administrativo** (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. O candidato classificado quando da sua designação, que opte por não ser admitido, no prazo máximo de **10 (dez) dias** do ato de designação, poderá requerer o reposicionamento para o “final de fila” da lista de classificados. O candidato solicitante fica ciente que seu reposicionamento para o final da lista de aprovados não garante uma nova designação, mas sim mera expectativa de ser novamente designado.

Art. 4º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 030/2024, publicado no porta voz nº 2432 de 26 de abril de 2024.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ANA CLAUDIA DA SILVA	**99095*	546º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
ADRIANA ROSA SILVIANO ANDRADE	**93860*	547º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
SELMA DOS SANTOS SOUZA	**57222*	548º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
MARILENE APARECIDA VICENTE SILVA	**0462*	549º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027

ANDREIA APARECIDA SOBRINHO	**19271*	550°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2027
----------------------------	----------	------	-----------------------------	------------

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Apostilamentos

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 015.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/059/2026.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA

OBJETO: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015.2023, VISANDO PROMOVER REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, PELO ÍNDICE DO IGPM, CORRESPONDENDO AO ÍNDICE DE 2,160880%.%.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
LEI N.º 14.631/2026

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia Municipal do Mecânico, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

- “Art. 13 (...)**
(...)
- §39. Fica instituído o Dia Municipal do Mecânico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de dezembro, por meio de ações voltadas à valorização dos profissionais da mecânica e à conscientização da população sobre a importância da manutenção preventiva dos veículos, podendo ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:**
- I - valorizar os profissionais da mecânica automotiva, reconhecendo sua contribuição para a segurança viária, a mobilidade e o desenvolvimento econômico do Município;**
 - II - conscientizar a população sobre a importância da manutenção preventiva dos veículos para a redução de acidentes, a preservação da vida e a segurança no trânsito;**
 - III - incentivar a realização periódica de revisões e manutenções preventivas, em conformidade com as recomendações dos fabricantes e a legislação aplicável;**
 - IV - promover a disseminação de informações sobre boas práticas de manutenção veicular, direção segura e conservação dos veículos;**
 - V - estimular a destinação ambientalmente adequada de resíduos oriundos da manutenção automotiva, em conformidade com a legislação vigente;**
 - VI - incentivar a cooperação entre o Poder Público, entidades representativas do setor automotivo, instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil para a promoção de ações educativas e de valorização profissional.” (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

LEI N.º 14.632/2026

Revoga a Lei Municipal nº 14.549 de 2026, que 'Autoriza denominar Antônia Maria Francisco, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 14.549, de 13 de abril de 2026, que autoriza denominar Antônia Maria Francisco, logradouro público no Município de Uberaba.

Art. 2º Fica restabelecida, a partir da publicação desta Lei, a vigência da Lei n.º 14.519, de 06 de março de 2026, que havia sido revogada pela Lei nº 14.549 de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

LEI N.º 14.633/2026

Autoriza denominar Clemente Wagner Rodrigues de Almeida, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a denominar **Clemente Wagner Rodrigues de Almeida**, logradouro público deste Município (Praça, Alameda, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeitura, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o caput deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

LEI N.º 14.634/2026

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular', versando sobre a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção contra Fraudes Digitais à Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

(...)

§12. Fica instituída, no âmbito do Município de Uberaba, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção contra Fraudes Digitais à Pessoa Idosa, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 1º de outubro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa. (AC = Acrescentado)

I - a Semana Municipal de que trata este parágrafo tem por objetivos, dentre outros: (AC)

a) conscientizar a população idosa sobre os principais golpes e fraudes praticados por meios digitais, eletrônicos e telefônicos; (AC)

b) promover a divulgação de orientações sobre o uso seguro de aplicativos, redes sociais, serviços bancários eletrônicos e demais ferramentas digitais; (AC)

c) incentivar a adoção de medidas de proteção de dados pessoais, senhas e informações financeiras; (AC)

d) estimular a educação digital e financeira da pessoa idosa; (AC)

e) divulgar canais oficiais de orientação, atendimento e denúncia relacionados à prevenção de fraudes digitais; (AC)

f) incentivar a participação da família, da comunidade e das instituições na proteção da pessoa idosa contra golpes e fraudes digitais". (AC)

Art. 2º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

LEI N.º 14.635/2026

Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que 'Dispõe sobre Consolidação da Legislação Municipal de Calendário Popular', versando sobre o "Projeto Samba do Povo", e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Calendário Popular", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

DA CULTURA NACIONAL E LOCAL

Seção II

Da Cultura Local

"Art. 7º (...)

(...)

§17 - Fica instituído no Município de Uberaba, o "Projeto Samba do Povo", a ser realizado mensalmente no último domingo de cada mês. (AC = Acrescentado).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

LEI N.º 14.638/2026

Autoriza denominar Vandismar Rodrigues Pires, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a denominar Vandismar Rodrigues Pires, logradouro público deste Município (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeitura, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o caput deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 29 de setembro de 2026.

Ismar Vicente dos Santos

Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE
Licitações e Contratos
Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 81/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES PARA O BANCO DE LEITE HUMANO E PARA A UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE BOA VISTA**, em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

• **PHOENIX LUFERCO LTDA:**

ITEM 01 - valor global de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, das Leis Complementares nº 380/2008, 575/2018, 603/2019 e Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à permissão de instalação de *parklet* ao estabelecimento 44.855.363 LUAN LACERDA DE CARVALHO, localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 348, Bairro Abadia. A publicação foi realizada no Órgão Oficial do Município - Jornal “Porta Voz” nº 2.845 de 09 de janeiro de 2026, do Edital para uso de espaço público, visando dar conhecimento público do pleito, sem que houvesse qualquer oposição. O uso será a título oneroso, cuja taxa mensal será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação responsável que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o contrato.
Uberaba/MG, 28 de setembro de 2026.
ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **ratifico** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de consolidação, compilação, versionamento, indexação e disponibilização *online* da legislação do Município de Uberaba, sendo Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos e Portarias, através de sítio eletrônico hospedado, disponibilizado e funcional pela empresa contratada, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, por meio da empresa **LEIS LTDA.**, visando atender à **Secretaria de Governo (SEGOV)**. A presente contratação tem como objetivo identificar e relacionar todas as normas vinculadas expressamente entre si, permitindo a consulta instantânea dos atos referenciados dentro das legislações, apresentar os dispositivos legais alterados ou revogados expressamente, utilizando o modo de apresentação tachado, para

identificação do texto original e todas as alterações que ocorreram posteriormente, apresentar somente o texto vigente (atual) da norma, sem redações anteriores que já tenham sido alteradas e/ou revogadas, além de disponibilizar os textos das normas atualizadas (consolidadas e/ou compiladas) por cada período de tempo em que existiram alterações/revogações na legislação. Esse procedimento permite a análise do ato conforme seu texto vigente até a data selecionada, desconsiderando alterações/revogações existentes após o período requisitado. Restou comprovada nos autos a exclusividade e a referência nacional da empresa **LEIS LTDA**, na oferta da comercialização do serviço, cuja proposta atualizada de preços perfaz o valor global de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**. Diante da necessidade indispensável do Município em oferecer ampla e irrestrita publicidade às legislações, e tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela **Procuradoria-Geral (PROGER)**, além dos documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação que proceda à abertura do processo de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da legislação vigente.

Uberaba/MG, 29 de setembro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Extrato

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 084/2025.**

CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONCESSIONÁRIA:	IGREJA EVANGÉLICA MISSÕES JÁ.
DO OBJETO:	O Concedente, com fulcro na Lei Municipal nº 14.079/2023, concede a posse e consequente direito real de uso, à Concessionária, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis, a área de 593,60 m², registrada nº 2º CRI, em parte da matrícula nº 62.012. A concessão tem por objetivo a construção da sede própria da Instituição para desenvolver e ampliar suas atividades de cunho social. A concessão será aperfeiçoada mediante o Termo de Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, sendo que o imóvel ora concedido, reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, se, no prazo de 02 (dois) anos, a Concessionária não obedecer ao disposto na Cláusula 2ª do contrato. O instrumento é celebrado com amparo legal nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 14.079/2023, e decisão do STF, da ADI nº 927-3 (Ação Direta de Inconstitucionalidade).
GESTORA / FISCAL:	Jacqueline Roméria Teodoro / Luís Carlos de Freitas
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 075/2025 (Processo Administrativo nº 01/19267/2023).

Uberaba/MG, 25 de setembro de 2026.

Luciano dos Santos Alves

Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial - SAD.

Outros Atos

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a comparecer à Secretaria de Administração – Seção de Provimento de Pessoal, no horário compreendido entre 08h e 16h, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente ato, para tratar de assunto relacionado à sua situação funcional.

MAT	SERVIDOR(A)	SECRETARIA
------------	--------------------	-------------------

19.756-0	ORLANDO PEREIRA ALVES JUNIOR	SSP
----------	------------------------------	-----

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
10299-7	RICARDO OLIVEIRA SILVA	SEMED

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
54321-7	JOSE DOS REIS SOUSA	SEMED
54374-8	LEIDIENE FATIMA DA SILVA	SEMED
54370-5	MARY IVONE BATISTA DE CARVALHO	SEMED
54419-1	PATRICIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SEMED
54425-6	RENATA CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	SEMED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA			5ª FEIRA 01/10	6ª FEIRA 02/10		
Desjejum 8h						Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Lanche da manhã 9h30						Suco natural de melancia (não adoçado)	Banana-prata		
Almoço 11h						Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, brócolis, rúcula e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-aipo		
Lanche da tarde 13h						Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Jantar 15h						Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve, beterraba e inhame	Feijão preto cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, repolho, chuchu e batata-inglesa		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			711,43	103g	27g				
			58%	15%	27%	480,33	85,90	438,10	8,48
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>		FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Outubro/2026								
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10		5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10		
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Lanche da manhã 9h30	Mamão	Banana-prata	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado)		Abacaxi	Suco natural de melão (não adoçado)		
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, escarola, vagem e batata-doce	Caldo de mandioca, mandioca, feijão preto cozido e batido, carne bovina moída, couve, chuchu e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, brócolis, cenoura e mandioca		Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, almeirão, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, acelga, tomate e mandioca		
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, couve, abóbora-cabotiá e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve-flor, acelga e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, almeirão, beterraba e batata-doce		Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, couve, chuchu e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, chicória, couve-flor e inhame		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
		100g	26g	21g				
		57%	15%	28%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026								
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774								

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10		5ª FEIRA 15/10		6ª FEIRA 16/10		
Desjejum 8h			Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Lanche da manhã 9h30			Banana-prata		Suco natural de laranja com beterraba (não adoçado)		Mamão		
Almoço 11h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina desfiada, repolho-verde, tomate e inhame		Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, escarola, abóbora-cabotiá e mandioca		Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, chuchu e batata-inglesa		
Lanche da tarde 13h			Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada		
Jantar 15h			Feijão carioca cozido e batido, Caldo de abóbora-cabotiá, carne bovina desfiada, rúcula, vagem e batata-inglesa		Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha filé de frango desfiado, couve, beterraba e inhame		Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, repolho-verde, abobrinha e batata-aipo		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			689,23	98g	26g				
			57%	15%	28%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Suco de maçã (não adoçado)	Abacaxi	Mamão	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado)	Banana-prata				
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, acelga, abobrinha e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, couve, beterraba e batata-aipo	Feijão preto cozido e batido Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, almeirão, couve-flor e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, rúcula, abóbora-cabotiá e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Caldo de mandioca, mandioca, carne bovina moída, escarola, chuchu e batata-inglesa				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h	Feijão preto cozido e batido Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, chuchu, couve e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, rúcula, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, acelga, tomate e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, almeirão, beterraba e mandioca	Feijão preto cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve-flor, acelga e batata-doce				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			697,67	100g	26g				
	57%	15%	28%						
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada					
Lanche da manhã 9h30	Mamão	Suco natural de laranja (não adoçado)	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado)	Banana-prata					
Almoço 11h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, couve, chuchu e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, brócolis, cenoura e mandioca	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-aipo	Recesso Escolar				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada					
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, abobrinha e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, escarola, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, repolho, chuchu e batata-inglesa					
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			705,06	101g	26g				
			57%	15%	28%	514,29	103,23	438,89	8,42
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEIs</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA 01/10		6ª FEIRA 02/10			
Lanche da tarde 13h				Melancia		Abacaxi			
Jantar 15h				Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e bolo simples		Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura			
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
		355,39	54g 61%	12g 13%	11g 28%	132,68	74,23	96,32	1,50
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10		5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10			
Lanche da tarde 13h	Melancia	Laranja	Banana-prata		Maçã	Mamão			
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com atum ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com isca bovina, abóbora- cabotiá, inhame e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Galinhada (arroz agulhinha cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate			
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			361,03	58g 63%	11g 12%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG												
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026												
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>				
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO												
Outubro/2026												
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10		4ª FEIRA 14/10		5ª FEIRA 15/10		6ª FEIRA 16/10				
Lanche da tarde 13h				Maçã		Laranja		Banana-prata				
Jantar 15h	Recesso Escolar	Recesso Escolar		Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo e cenoura		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau com calda de cacau 50%		Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão				
Composição nutricional (Média semanal)				Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET					
				409,85	65g	13g	12g	105,64	56,44	100,34	1,43	
	63%	12%	27%									
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026												
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774												

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>parcial vespertino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Outubro/2026										
	2ª FEIRA 19/10		3ª FEIRA 20/10		4ª FEIRA 21/10		5ª FEIRA 22/10		6ª FEIRA 23/10	
Lanche da tarde 13h	Abacaxi		Banana-prata		Laranja		Melancia		Mamão	
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída, milho-verde e tomate		Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, mandioca, chuchu e feijão carioca cozido)		Smoothie de fruta (banana-prata congelada, leite integral com cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com calda de cacau 50%		Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	
Composição nutricional (Média semanal)			Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
				55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
				63g	12g	13g				
				62%	12%	29%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026										
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEIs</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10		5ª FEIRA 29/10		6ª FEIRA 30/10		
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana-prata		Laranja				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com frango desfiado batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado		Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde		Recesso Escolar		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			54g	12g	11g				
			59%	14%	29%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA	3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA 01/10		6ª FEIRA 02/10	
Desjejum 8h						Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana- prata com aveia à parte	
Almoço 10h30						Macarronada com atum (macarrão parafuso com atum ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada alface com tomate		Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	
Lanche da manhã 11h						Melancia		Abacaxi	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
		718,16	111g	25g	21g	240,16	53,14	252,49	3,48
			61%	14%	26%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i> s			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana- prata à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com cenoura e tomate Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura ralada	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas cozida com mandioca) Salada de abobrinha	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho suíno (carne suína em iscas com batata-aipo) Salada de beterraba cozida				
Lanche da manhã 11h	Melancia	Laranja	Banana-prata	Maçã	Mamão				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			695,73	103g	24g				
			59%	14%	28%	212,74	59,01	251,95	2,99
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Rodrigues Mat. 56982-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMeIs</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10				
Desjejum 8h			Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 10h30	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e chuchu Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela (carne suína em iscas com mandioca) Salada de abobrinha cozida				
Lanche da manhã 11h			Maçã	Laranja	Banana-prata				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			705,57	103g 58%	23g 13%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Outubro/2026

	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte				
Almoço 10h30	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de alface com pepino	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em cubos com batata-inglesa Salada de cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas com abóbora cabotiá Salada de almeirão				
Lanche da manhã 11h	Abacaxi	Banana-prata	Laranja	Melancia	Mamão				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET					
		746	110g	25g	24	252,91	70	292,05	3,21
			59%	14%	29%				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEI's* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Outubro/2026

	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)					
Almoço 10h30	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, isca bovina, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas cozido com batata-doce Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e milho-verde Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	Recesso Escolar				
Lanche da manhã 11h	Maçã	Melancia	Banana-prata	Laranja					
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
		676,06	98g	23g	22g	285,82	40,41	237,23	2,66
			58%	14%	29%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica –
Produzido em 28/08/2026


 Michelle Rodrigues
 Mat. 56962-3
 CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA 01/10			6ª FEIRA 02/10		
Desjejum 8h				Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)			Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana- prata com aveia à parte		
Almoço 10h30				Macarronada com atum (macarrão parafuso com atum ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada alface com tomate			Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)		
Lanche da tarde 13h				Melancia			Abacaxi		
Jantar 15h				Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e bolo simples			Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			149g 62%	35g 15%	27g 25%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com cenoura e tomate Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura ralada	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas cozida com mandioca) Salada de abobrinha	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho suíno (carne suína em iscas com batata-aipo) Salada de beterraba cozida				
Lanche da tarde 13h	Melancia	Laranja	Banana-prata	Maçã	Mamão				
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com atum ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com isca bovina, abóbora-cabotiá, inhame e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Galinhada (arroz agulhinha cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET					
		944,74	143g 60%	34g 14%					
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56982-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10				
Desjejum 8h			Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 10h30	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e chuchu Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela (carne suína em iscas com mandioca) Salada de abobrinha cozida				
Lanche da tarde 13h			Maçã	Laranja	Banana-prata				
Jantar 15h			Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo e cenoura	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau com calda de cacau 50%	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			992,16	148g	35g				
			60%	14%	27%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56982-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEl's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Outubro/2026								
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10			
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte			
Almoço 10h30	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de alface com pepino	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em cubos com batata-inglesa Salada de cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas com abóbora cabotiá Salada de almeirão			
Lanche da tarde 13h	Abacaxi	Banana-prata	Laranja	Melancia	Mamão			
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída, milho- verde e tomate	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, mandioca, chuchu e feijão carioca cozido)	Smoothie de fruta (banana- prata congelada, leite integral com cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com calda de cacau 50%	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve			
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	1025,41	154g	36g	30g	519,01	80,70	387,83	4,28
		60%	14%	27%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026								
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774								

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Outubro/2026									
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)					
Almoço 10h30	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, isca bovina, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas cozido com batata-doce Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e milho-verde Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	Recesso Escolar				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Melancia	Banana-prata	Laranja					
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com frango desfiado batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde					
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			134g	34g	27g				
			59%	15%	26%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA 01/10	6ª FEIRA 02/10
Desjejum 8h				Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com café e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
	315,36	47g		9g	10g
		61%		11%	28%
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>	
UNIDADES DO CAMPO							
Outubro/2026							
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10		
Desjejum 8h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
					55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
					47g	8g	9g
					61%	10%	27%
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026							
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10
Desjejum 8h	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e rosquinha de coco	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo maisena
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		48g	8g	10g	
		61%	11%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026											
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>					
UNIDADES DO CAMPO											
Outubro/2026											
	2ª FEIRA 26/10		3ª FEIRA 27/10		4ª FEIRA 28/10		5ª FEIRA 29/10		6ª FEIRA 30/10		
Desjejum 8h		Leite integral com café e biscoito doce tipo Maria		Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Recesso Escolar	
Composição nutricional (Média semanal)			Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)		
					55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		25% a 35% do VET		
			330,06		48g		9g		11g		
					59%		11%		30%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026											
											

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA 01/10	6ª FEIRA 02/10
Lanche 15h				Leite integral com café e bolo de laranja	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
	356,74	54g	9g	11g	
		62%	10%	26%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	
PERÍODO <i>contraturno</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10
Lanche 15h	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Suco natural de laranja (não adoçado) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de frutas (leite integral com maçã, banana e aveia) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de cenoura
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
	345,50	52g	11g	11g	
		60%	12%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Rodrigues Mat. 56982-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Outubro/2026							
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10		
Lanche 15h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de cacau com calda de cacau 50%	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET		
			51g	9g	10g		
			63%	11%	26%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026							
							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Outubro/2026							
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10		
Lanche 15h	Leite integral com café e bolo de milho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito salgado tipo cream cracker	Suco natural de maracujá e pão integral com carne suína desfiada e vinagrete	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e milho- verde	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com calda de cacau 50%		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET			
		53g	11g	12g			
		58%	13%	29%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026							
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>contraturno</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10
Lanche 15h	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de batata com filé de frango desfiado ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo simples de farinha	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de fubá	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e cenoura ralada	Recesso Escolar
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		48g	12g	11g	
		57%	15%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>				FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Outubro/2026										
	2ª FEIRA		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA 01/10		6ª FEIRA 02/10	
Jantar 19h							Macarronada com atum (macarrão parafuso com atum ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada alface com tomate		Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho- verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	
Após jantar ou conforme demanda							Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Abacaxi	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)		
				55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET		
		613,65		93g		24g		17g		
				60%		16%		25%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 7 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com cenoura e tomate Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura ralada	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas cozida com mandioca) Salada de abobrinha	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho suíno (carne suína em iscas com batata-aipo) Salada de beterraba cozida
Após jantar ou conforme demanda	Melancia	Laranja		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		85g	21g	17g	
		59%	15%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10
Jantar 19h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e chuchu Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela (carne suína em iscas com mandioca) Salada de chicória com tomate
Após jantar ou conforme demanda			Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	604	95g	22g	16g	
		63%	15%	23%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Outubro/2026							
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10		
Jantar 19h	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de alface com pepino	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em cubos com batata-inglesa Salada de cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas com abóbora cabotiá Salada de almeirão		
Após jantar ou conforme demanda	Abacaxi	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Mamão		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		
		644,57	100g	23g	17g		
			61%	14%	25%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica Produzido em 28/08/2026							
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10
Jantar 19h	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, isca bovina, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas cozido com batata-doce Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e milho-verde Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	Recesso Escolar
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	573,75	87g	22g	16g	
		60%	15%	25%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA 01/10	6ª FEIRA 02/10
Desjejum 8h				Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e biscoito doce tipo Maria	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h				Macarronada com atum (macarrão parafuso com atum ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada alface com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)
Após almoço ou conforme demanda				Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Abacaxi
Jantar 15h				Leite integral com café e bolo de laranja	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		183g	40g	39g	
		59%	13%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>	PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com café e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com cenoura e tomate Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura ralada	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas cozida com mandioca) Salada de abobrinha	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho suíno (carne suína em iscas com batata-aipo) Salada de beterraba cozida
Após almoço ou conforme demanda	Melancia	Laranja	Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata
Jantar 15h	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Suco natural de laranja (não adoçado) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de frutas (leite integral com maçã, banana e aveia) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de cenoura
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)		
			LPD (g)		
			55% a 65% do VET		
			10% a 15% do VET		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica					
– Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10
Desjejum 8h			Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e biscoito salgado tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e chuchu Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela (carne suína em iscas com mandioca) Salada de chicória com tomate
Após almoço ou conforme demanda			Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata
Jantar 15h			Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e alface	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de cacau com calda de cacau 50%	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)		CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			180g	37g	33g
			62%	13%	25%
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10
Desjejum 8h	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e rosquinha de coco	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo maisena
Almoço 11h	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de alface com pepino	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em cubos com batata-inglesa Salada de cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas com abóbora cabotiá Salada de almeirão
Após almoço ou conforme demanda	Abacaxi	Banana-prata	Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Mamão
Jantar 15h	Leite integral com café e bolo de milho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito salgado tipo cream cracker	Suco natural de maracujá e pão integral com carne suína desfiada e vinagrete	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com carne bovina moída ao molho sugo e milho-verde	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura com calda de cacau 50%
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO	PTN	LPD	
		(g)	(g)	(g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		1254,13	190g	41g	37g
		61%	13%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10
Desjejum 8h	Leite integral com café e biscoito doce tipo Maria	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	
Almoço 11h	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, isca bovina, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas cozido com batata-doce Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e milho-verde Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	Recesso Escolar
Após almoço ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja	
Jantar 15h	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de batata com filé de frango desfiado ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo simples de farinha	Cappuccino caseiro (leite integral, café e cacau 50%) e bolo de fubá	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e cenoura ralada	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
	1159,98	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		170g	42g	35g	
		59%	14%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 5 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>				
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Outubro/2026										
	2ª FEIRA		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA 01/10		6ª FEIRA 02/10	
Lanche da manhã e tarde 10h/15h							Macarronada com atum (macarrão parafuso com atum ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada alface com tomate		Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	
Após o lanche ou conforme demanda							Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Abacaxi	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)		
				55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		25% a 35% do VET		
		556,08		81g		22g		17g		
				58%		16%		27%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO	educação infantil e fundamental		FAIXA ETÁRIA	maternal ao ensino fundamental	PERÍODO	parcial
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Outubro/2026							
	2ª FEIRA 05/10	3ª FEIRA 06/10	4ª FEIRA 07/10	5ª FEIRA 08/10	6ª FEIRA 09/10		
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com cenoura e tomate Salada de repolho-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suíno em cubos) Salada de couve com cenoura ralada	Macarronada (macarrão parafuso com carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas cozida com mandioca) Salada de abobrinha	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho suíno (carne suína em iscas com batata-aipo) Salada de beterraba cozida		
Após o lanche ou conforme demanda	Melancia	Laranja		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 12/10	3ª FEIRA 13/10	4ª FEIRA 14/10	5ª FEIRA 15/10	6ª FEIRA 16/10
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Recesso Escolar	Recesso Escolar	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e chuchu Salada de acelga	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela (carne suína em iscas com mandioca) Salada de chicória com tomate
Após o lanche ou conforme demanda			Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
	543,11	82g	20g	16g	
		60%	15%	26%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 19/10	3ª FEIRA 20/10	4ª FEIRA 21/10	5ª FEIRA 22/10	6ª FEIRA 23/10
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Galinhada (arroz agulhinha integral cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de alface com pepino	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em cubos com batata-inglesa Salada de cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina em iscas com abóbora cabotiá Salada de almeirão
Após o lanche ou conforme demanda	Abacaxi	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Mamão
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
	582,96	87g	21g	17g	
		59%	15%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Outubro/2026					
	2ª FEIRA 26/10	3ª FEIRA 27/10	4ª FEIRA 28/10	5ª FEIRA 29/10	6ª FEIRA 30/10
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, isca bovina, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas cozido com batata-doce Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com batata-inglesa e milho-verde Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e carne suína em cubos) Salada de couve	Recesso Escolar
Após o lanche ou conforme demanda	Maçã	Melancia	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Laranja	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		74g	20	16g	
		58%	16%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica – Produzido em 28/08/2026					
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do MUNICÍPIO De Uberaba - PCODE-RME, interessados em exercer as funções de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de ensino, para o quadriênio 2027-2030

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL de Educação de Uberaba**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Processo de Certificação Ocupacional de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Uberaba, **o resultado da análise das chapas compostas por candidatos efetivos**, nos termos a seguir:

1. CHAPAS DEFERIDAS

Diretor (a)/Vice Diretor (a)

Inscrição Nome

24859460 ANA PAULA ZANOLI PINHEIRO

24662917 STEFANIA LUCIA SILVA COSTA

2. Foram deferidas as chapas que atenderam aos requisitos estabelecidos neste Processo de Certificação, ficando indeferidas aquelas que não cumpriram as exigências previstas.

3. Em conformidade com o disposto no item 8.1 e respectivos subitens do Edital de Abertura de Inscrições, bem como com as demais legislações vigentes, ficam convocados os candidatos habilitados na fase anterior para a organização das chapas e a apresentação dos respectivos Planos de Gestão.

4. A inscrição da chapa será realizada perante a Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de:

a. Requerimento formal (Anexo X)

b. Plano de Gestão Escolar (da chapa) que será apresentado para a comunidade escolar.

5. Para atendimento ao disposto no item anterior, os integrantes da chapa deverão apresentar um único Plano de Gestão, o qual será oficialmente submetido à Secretaria de Educação por meio do e-mail da Comissão Central comissao.pcode.rme@edu.uberabadigital.com.br, observando rigorosamente os seguintes períodos de inscrição:

a) **PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS QUE INTEGRARÃO DEMAIS CANDIDATOS:** De **27/09/2026 a 29/09/2026**.

6. Os candidatos deverão observar, para todos os fins, o disposto no Capítulo 8, itens 8.1 e 8.2 e respectivos subitens do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA

Uberaba, 29 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	ANA CAROLINA MARQUES	1408/ 2026	19/01/26	RUA ANDRE BATISTA MARTINS, 230	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
2	ILIDIO VICENTE DA SILVA (ESPÓLIO)	5241/ 2026	08/05/26	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 751	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
3	JOSE AUGUSTO MAREGA	5819/ 2026	24/06/26	RUA GRÉCIA, 571	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
4	EURYBIADES FERNANDES DE FREITAS	6350/ 2026	08/07/26	RUA LIMA, 462	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
5	EMERENCIANO HERMENEGILDO PINTO (ESPÓLIO)	6404/ 2026	01/07/26	RUA GOIÁS, 812	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
6	WESLEY GONÇALVES DA SILVA	6776/ 2026	15/07/26	RUA ANDRE DOMINICCI, 1219	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
7	JOTA JUNIOR IMOVEIS LTDA	6778/ 2026	17/07/26	RUA MANUEL ALEXANDRE, 51	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
8	JOTA JUNIOR IMOVEIS LTDA	6779/ 2026	17/07/26	RUA MANUEL ALEXANDRE, 51	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
9	JOTA JUNIOR IMOVEIS LTDA	6780/ 2026	17/07/26	RUA JOAO BATISTA MENEGAZ, 444	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
10	ANTONIO ALVES DA COSTA	6784/ 2026	16/07/26	RUA ANTONIO EUGENIO MAGNABOSCO, 43	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
11	ADAO REIS DA SILVA (ESPÓLIO)	6791/ 2026	16/07/26	RUA SILVERIO AZEVEDO, 46	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
12	ADAO REIS DA SILVA (ESPÓLIO)	6792/ 2026	16/07/26	RUA SILVERIO AZEVEDO, 46	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
13	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	6793/ 2026	16/07/26	RUA SILVERIO AZEVEDO, 1341	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
14	FERNANDO PRUDENCIO GIOVANINI	6798/ 2026	15/07/26	RUA NEUCHOVANDES MARCELINO DE CARVALHO, 179	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
15	FERNANDO PRUDENCIO GIOVANINI	6799/ 2026	15/07/26	RUA NEUCHOVANDES MARCELINO DE CARVALHO, 179	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
16	VANIA FINHOLDT ANGELO LEITE	6810/ 2026	28/07/26	RUA RICARDO MISSON, 466	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
17	LOURIVAL PEREIRA ALVES(ESPOLIO)	6816/ 2026	30/07/26	RUA DELFIM MOREIRA, 1078	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
18	VICENTE RAMOS	6829/ 2026	28/07/26	RUA PADRE FRANCISCO ROCHA, 120	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
19	VICENTE RAMOS	6830/ 2026	28/07/26	RUA PADRE FRANCISCO ROCHA, 120	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
20	SERGIO LIMA E SILVA	6840/ 2026	30/07/26	RUA CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA, 687	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
21	JOSE MIGUEL ARABE ESPÓLIO	6846/ 2026	30/07/26	RUA COLOMBIA, 254	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
22	JOSE MIGUEL ARABE ESPÓLIO	6847/ 2026	30/07/26	RUA COLOMBIA, 254	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	PAULO AFONSO PEREIRA	6851/ 2026	30/07/26	AV. AMERICA, 313	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
24	FREDERICO AUGUSTO RAMOS DA COSTA	6856/ 2026	30/07/26	RUA ANTENOR ALVES GOMES, 391	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
25	FREDERICO AUGUSTO RAMOS DA COSTA	6857/ 2026	30/07/26	RUA ANTENOR ALVES GOMES, 391	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
26	FREDERICO AUGUSTO RAMOS DA COSTA	6858/ 2026	30/07/26	RUA ANTENOR ALVES GOMES, 391	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
27	FELICIA BATISTA MACHADO	6859/ 2026	28/07/26	RUA ESPANHA, 456	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
28	ESPÓLIO DE JOAO PEDRO DA COSTA FO	6861/ 2026	28/07/26	RUA JOAO PINHEIRO, 2011	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
29	ESPÓLIO DE JOAO PEDRO DA COSTA FO	6862/ 2026	28/07/26	RUA JOAO PINHEIRO, 2011	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
30	SILVANO DE SOUZA	6863/ 2026	28/07/26	RUA ANDORRA, 245	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
31	JOAO LAURO FERNANDES CORREA	6868/ 2026	28/07/26	RUA JOAO PINHEIRO, 828	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
32	JOAO LAURO FERNANDES CORREA	6869/ 2026	28/07/26	RUA JOAO PINHEIRO, 828	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
33	ESMERALDA DA SILVA TEIXEIRA(ESPOLIO)	6871/ 2026	28/07/26	AV. ELIAS CRUVINEL, 1575	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
34	ESPOLIO DE ELZA ROSA LIMA	6873/ 2026	28/07/26	RUA GENESIO ESTEVAO DO NASCIMENTO, 151	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
35	JOSE HENRIQUE COUTINHO	6882/ 2026	27/07/26	RUA LEONARDUS PAULUS SMEELE, 10	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
36	JOSE HENRIQUE COUTINHO	6883/ 2026	27/07/26	RUA LEONARDUS PAULUS SMEELE, 10	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
37	MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE - LTDA	6888/ 2026	05/08/26	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 66	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
38	MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE - LTDA	6889/ 2026	05/08/26	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 66	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
39	MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE - LTDA	6890/ 2026	05/08/26	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 66	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
40	ALAOR ANTONIO CRUZ (ESPÓLIO)	6910/ 2026	31/07/26	RUA DELFIM MOREIRA, 206	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
41	RICARDO CUNHA RODRIGUES BORGES	6913/ 2026	03/08/26	RUA GUATEMALA, 129	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
42	GERALDO TORREZAO	6916/ 2026	03/08/26	RUA DR. ADILSON RESENDE FACURE, 776	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
43	EDSON FERNANDES DE AVILA	7017/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
44	EDSON FERNANDES DE AVILA	7018/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	EDSON FERNANDES DE AVILA	7019/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
46	ALAOR ANTONIO CRUZ (ESPÓLIO)	7040/ 2026	31/07/26	RUA DELFIM MOREIRA, 206	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
47	RICARDO CUNHA RODRIGUES BORGES	7043/ 2026	03/08/26	RUA GUATEMALA, 129	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
48	GERALDO TORREZAO	7046/ 2026	03/08/26	RUA DR. ADILSON RESENDE FACURE, 776	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
49	EDSON FERNANDES DE AVILA	7146/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
50	MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE - LTDA	6891/ 2026	05/08/26	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 66	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
51	EDSON FERNANDES DE AVILA	7016/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
52	MARIA HELENA FERREIRA	6921/ 2026	04/08/26	RUA DAS LARANJEIRAS, 447	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
53	DIRCE HELENA SEIXLACK DA SILVA	6983/ 2026	31/07/26	RUA HELI DIAS DE ALMEIDA, 30	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
54	DIRCE HELENA SEIXLACK DA SILVA	7113/ 2026	31/07/26	RUA HELI DIAS DE ALMEIDA, 30	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
55	EDSON FERNANDES DE AVILA	7147/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
56	EDSON FERNANDES DE AVILA	7148/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
57	EDSON FERNANDES DE AVILA	7149/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 360	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
58	BERNADETE DOS SANTOS SIMION	7151/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 338	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
59	GIGLIOLE GENOVEVA DE OLIVEIRA	7152/ 2026	05/08/26	RUA PATRÍCIA REJANE PEREIRA, 54	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
60	WAGNER HUMBERTO SOARES	7161/ 2026	06/08/26	RUA TOMAZ ALBERTO NAKAMURA, 45	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
61	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7168/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 250	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
62	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7169/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 250	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
63	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7170/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 250	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
64	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7175/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 314	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
65	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7176/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 314	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
66	WELERSON SANTOS FIRMINO DA COSTA	7177/ 2026	03/08/26	RUA IDA LOUSADA, 550	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
67	WELERSON SANTOS FIRMINO DA COSTA	7178/ 2026	03/08/26	RUA IDA LOUSADA, 550	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
68	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	7179/ 2026	03/08/26	RUA IDA LOUSADA, 1073	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
69	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	7180/ 2026	03/08/26	RUA IDA LOUSADA, 1073	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
70	DENISE NASCIMENTO PEREIRA BRAGA	7186/ 2026	31/07/26	AV. DOS INCONFIDENTES, 55	LIXEIRA EM LOCAL IRREGULAR	30 dias
71	MELANIO SEBASTIAO VALIM RIBEIRO	7187/ 2026	31/07/26	AV. DOS INCONFIDENTES, 49	LIXEIRA EM LOCAL IRREGULAR	30 dias
72	ESPOLIO DE SAUL JOSE ELIAS	7192/ 2026	31/07/26	RUA JOSE DE ALENCAR, 535	LIXEIRA EM LOCAL IRREGULAR	30 dias
73	COMERCIAL OLIVEIRA JR LTDA	7194/ 2026	27/07/26	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2935	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
74	COMERCIAL OLIVEIRA JR LTDA	7195/ 2026	27/07/26	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2935	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
75	COMERCIAL OLIVEIRA JR LTDA	7196/ 2026	27/07/26	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2935	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
76	COMERCIAL OLIVEIRA JR LTDA	7197/ 2026	27/07/26	AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2935	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
77	VALDOMIRO JOSE DA SILVA	7199/ 2026	27/07/26	RUA LUXEMBURGO, 239	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
78	VALDOMIRO JOSE DA SILVA	7200/ 2026	27/07/26	RUA LUXEMBURGO, 239	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
79	OLDERIGI BERNABEI (ESPÓLIO)	7208/ 2026	28/07/26	RUA CEL. MANOEL BORGES, 301	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
80	OLDERIGI BERNABEI (ESPÓLIO)	7209/ 2026	28/07/26	RUA CEL. MANOEL BORGES, 301	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
81	OLDERIGI BERNABEI (ESPÓLIO)	7210/ 2026	28/07/26	RUA CEL. MANOEL BORGES, 295	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
82	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA TORRES	7215/ 2026	05/08/26	RUA LUIZ GUARITA, 47	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
83	CLAUDIO CESAR PAVANELLI	7221/ 2026	28/07/26	RUA DUQUE DE CAXIAS, 561	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
84	MARLI OLIVEIRA CESARIO	7223/ 2026	28/07/26	RUA BARBACENA, 153	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
85	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	7334/ 2026	13/08/26	AV. CANUTA LUCAS DE FREITAS, 537	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
86	MARIA JOSE DE MORAIS	7552/ 2026	21/08/26	RUA GENIPABU, 38	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
87	VALTER FREITAS DA SILVA	7592/ 2026	18/08/26	RUA JOAQUIM ROSA SOUZA, 94	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
88	LAUDELICE ALVES DOS REIS SOBRINHA	7681/ 2026	31/08/26	RUA DIONISIO VIEIRA DE SOUZA, 644	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
89	EURIPEDES APARECIDO VALADAO (ESPÓLIO)	7724/ 2026	31/08/26	AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1217	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
90	EURIPEDES APARECIDO VALADAO (ESPÓLIO)	7725/ 2026	31/08/26	AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1049	ASSOREAR LOGRADOUROS OU	30 dias
91	JAQUELINE OLIVEIRA SOARES	7735/ 2026	03/09/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 92	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
92	JAQUELINE OLIVEIRA SOARES	7736/ 2026	03/09/26	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 92	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
93	EMERENCIANO HERMENEGILDO PINTO (ESPÓLIO)	7807/ 2026	11/09/26	RUA GOIÁS, 812	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
94	ANA PAULA CORREA	7810/ 2026	08/09/26	RUA GERALDO VIANA, 327	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
95	KELLY MIRIAM FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	7811/ 2026	08/09/26	RUA GERALDO VIANA, 277	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
96	FERNANDO DOS SANTOS	7819/ 2026	08/09/26	RUA ROMES FELIPE MIZIARA, 60	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
97	CLAYTON RANIERI CAPUCCI DE MORAIS VIEIRA	7829/ 2026	08/09/26	RUA EXP. ALOÍZIO ALMEIDA, 151	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
98	MALVINA PEREIRA PANTALEAO	7850/ 2026	08/09/26	RUA EXP. ALOÍZIO ALMEIDA, 160	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
99	MALVINA PEREIRA PANTALEAO	7851/ 2026	08/09/26	RUA EXP. ALOÍZIO ALMEIDA, 160	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
100	AUGUSTO CESAR RODOVALHO CAMPOS	7890/ 2026	04/09/26	RUA IGOR LOMBARDI PENHALVER, 260	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
101	CLAUDIA GUIMARAES NUNES	7904/ 2026	08/09/26	RUA ISRAEL GHANDI MAC LEOD, 283	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
102	EURIPEDES APARECIDO VALADAO (ESPÓLIO)	7726/ 2026	31/08/26	AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 1049	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
103	RAWAK KANAAN	7159/ 2026	07/08/26	RUA MONTE ALVERNE, 266	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
104	MARIA EUGENIA CORTES DE OLIVEIRA	7162/ 2026	07/08/26	AV. DR. ABEL REIS, 874	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
105	JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	7167/ 2026	06/08/26	AV. CLARICINDA ALVES REZENDE, 250	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
106	ANTENOR ALVES GOMES	7246/ 2026	11/08/26	RUA CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA, 1160	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
107	JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	7508/ 2026	11/08/26	RUA LUCIANA CARMELITA ROSA MELO, 53	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Uberaba - MG, 29 de Setembro de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	LUCIANE BARROSO SILVA	01/19025/2026	25/09/2026
2	WILMAR ANTONIO DA SILVA	01/15178/2026	25/09/2026
3	MARLENE GONÇALVES CARVALHO	01/13898/2026	25/09/2026
4	SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA REZENDE	01/18636/2026	24/09/2026
5	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18975/2026	25/09/2026
6	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18979/2026	25/09/2026
7	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18976/2026	25/09/2026
8	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18980/2026	25/09/2026
9	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18981/2026	25/09/2026
10	CONSTRUTORA TOUBES LTDA	01/18983/2026	25/09/2026
11	ESDRAS LUCIANO SOARES	01/19005/2026	25/09/2026

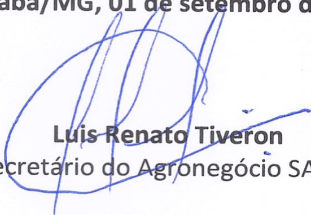
Uberaba 29 de Setembro de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Secretaria do
Agronegócio**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPALExtrato do Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 411/2022

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	Terrasa Engenharia Ltda.
OBJETO:	Reajuste do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de engenharia, pela Contratada, para prestação de serviços de execução de obra para construção da RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DE KUBERA , em área localizada no trecho de entroncamento das Rodovias BR-262 / LMG-799 – Capelinha do Barreiro – Acesso Secundário para Veríssimo, tipo menor preço global, em atendimento à Secretaria do Agronegócio – SAGRI.
REAJUSTE:	Tendo em vista o disposto acima, realiza-se o apostilamento conforme índice do contrato supracitado , no valor de R\$ 768.682,17 (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.17.20.04.122.0301.6019.4.4.90.51.00.2.755.000-1715
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTORA: Luciana Campos Guimarães FISCAL: Marcelo Marcos de Castro Carvalho
LICITAÇÃO:	LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0008/2022

Uberaba/MG, 01 de setembro de 2026.


Luis Renato Tiveron
Secretário do Agronegócio SAGRI